

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013984/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido a mudança de endereço, a Portaria nº 167, de 30 de setembro de 2015, publicada no DOU, em 01 de outubro de 2015, seção 1, página 111, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ 08.387.927/0001-06, situada no Município de Feira de Santana – BA, na Avenida Eduardo Froes Mota, nº 2.225, Térreo, Parque Getúlio Vargas, CEP 44.042-260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI